

PORTARIA nº. 007/2018

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de **Paragominas, PAULO POMBO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 84, Inciso III, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Educação; Trânsito e Cidadania; Assistência Social; Governo; Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Infraestrutura; Urbanismo; Administração e Finanças; Saúde (SEMS, HMP, UPA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO); Assuntos Jurídicos e Agricultura, Indústria e Comércio, determinam a partir desta data os servidores: **Isley Martins dos Santos (Mat. 111.8549) – Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes compras de materiais em geral; **Hélem Capistrano de Castro (Mat. 93.2328) e Lucilete Amorim Lameira (Mat. 11.9314) Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes serviços de Logística geral da Rede Física, Serviços de Terceirização de AOSG's; **Galbani Possidônio Cardoso Carneiro (Mat. 104.5815) e Maria de Lourdes Duarte (Mat. 106.6175) – Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar; **Claúdia Mara da Silva (Mat. 112.0395) – Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a aquisição/ manutenção de mobiliários, serviços de Manutenção através da Equipe de Pequenos Reparos; **Klayfelipe Pontes Farias (Mat. 112.1713) - Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de pequenas obras em geral; **Fábio Alessandro Maciel Fialho (Mat. 111.9045) e Hélem Capistrano de Castro (Mat. 932328)– Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de locação de veículos, serviços de transporte escolar, manutenção da frota própria, seguros de veículos em

geral, fornecimento de passe escolar e vale transporte; **Carlos André Sousa da Silva (Mat. 111.9759)** – **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de hospedagem, aquisição de passagens aéreas, serviços de assessoria contábil, sistema Contábil Operacional, fornecimento de refeições, locação de imóveis; **Leonardo Amaral Araújo (Mat. 108.7059)** - **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de Tecnologia em geral, serviços de internet, sistema de gestão Online; **Leidiane Galvão da Silva (Mat. 111.8456)** - **Secretaria Municipal de Educação** - fiscalizar contratos referentes a Convênios, serviços diversos; **Antônia Gleycianne da Silva Freitas (Mat. 112.0302)** - **Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania**- fiscalizar contratos referentes serviços comuns e aquisição de bens/materiais; **Zulene de Carvalho Amorim (Mat. 99.4330)**, **Janiny da Silva Oliveira Santos (Mat. 112.1977)** – **Secretaria Municipal de Assistência Social** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens/materiais; **Adriana Sousa Silva (Mat. 101.5092)** – **Secretaria Municipal de Governo**– fiscalizar contratos referentes a serviços comuns e aquisição de bens; **Ana Paula de Jesus Batista Vilhena (Mat. 102.5271)** - **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento** – fiscalizar contratos referentes a serviços comuns e aquisição de bens; **Márcia Oneide dos Reis (Mat. 110.8025)**, **Rebecca Richene Bentes (Mat. 112.1641)** – **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens; **Welder da Silva Tavares (Mat. 111.8909)** – **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens; **João Ferreira Chaves Filho (Mat. 105.6166)** – **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Jéssica Evangelista dos Santos (Mat. 1.120.228)** – **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Jonas Morais Matos (Mat. 93.2422)** **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Oceanides José Mourão Santa Brígida (CREA 5482 DPA)**, **Jorge Luiz Martins Ramos (Mat. 99.4483)**, **Hélio Moreira Alves dos Reis (Mat. 110.8038)**, **Vagner Moura de Freitas (Mat. 09.0024-9)**, **Janusa Merlem dos Santos Lopes (Mat. 12.0116-6)**, **João Francisco Bezerra Soares (Mat. 112.1335)**, **Wanja Lena Araújo dos Santos (Mat. 973.868)** , **Gerinaldo Diniz Moura (Mat. 1.015.116)**, **Leonardo Luiz Andrade (Mat. 1.045.663)**,

Idelfonso Carlos Dias Souza (Mat. 911.189), Jamesson Souza Lima (Mat. 1.119.917) e Cláudia Elícia Callegario (Mat. 112.0126) - Secretaria Municipal de Infraestrutura – fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia; **Jonas de Moraes Matos (Mat. 93.2422) - Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Assistência Técnica e Manutenção/Garagem –** fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais; **José Wilker Alves dos Santos (Mat. 112.1640), Samuel do Rosário Silva (Mat. 112.164), Tacianne Viana da Costa (Mat. 112.1643) – Secretaria Municipal de Urbanismo –** fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares; **Nelson Alves Carvalho Filho (Mat. 109.7925), Elizângela Maria dos Santos Rodrigues (Mat. 106.6435) – Secretaria Municipal de Urbanismo–** fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas Rurais; **Rafaela Pereira de Jesus (Mat. 112.1636), João Alfredo Smith de Oliveira Neto (Mat. 109.7893) – Secretaria Municipal de Urbanismo–** fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Manutenção do Verde e Paisagismo; **Américo Vinicius Jotha Peçanha (Mat. 112.1644), José Wilker Alves dos Santos (Mat. 112.1640), Nelson Alves Carvalho Fialho (Mat. 109.7925) – Secretaria Municipal de Urbanismo–** fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Limpeza em Logradouros Públicos; **Américo Vinicius Jotha Peçanha (Mat. 112.1644), Emerson Vasco Barros da Cunha (Mat. 112.0257), Helbba Maurício Martins dos Santos (Mat. 112.1634) – Secretaria Municipal de Urbanismo–** fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Pequenos Reparos, aquisição de bens/materiais e serviços de locação de veículos; **Alessandro Marques de Almeida (Mat. 104.5723), Samuel do Rosário Silva (Mat. 112.1645), Secretaria Municipal de Urbanismo–** fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Manutenção do Aterro; **Laudilene Moares Cruz (Mat. 103.5394) e Maria do Carmo Pereira de Oliveira (Mat. 102.5163) – Secretaria de Administração e Finanças/Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado –** fiscalizar contratos referentes serviços e aquisição diversas; **Josias Rodrigues da Silva (Mat. 109.7909) - Secretaria Municipal de Saúde –** fiscalizar contratos referentes a serviços comuns; **Lomar Loureiro Garuzi (Mat. 96.2037) - Secretaria Municipal de Saúde/Central de Abastecimento Farmacêutico –** fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais solicitados pela Central de Abastecimento Farmacêutico; **Adonias Correa da Silva (Mat. 112.0381) – Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Pronto Atendimento (UPA) –**

fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns; **Daniel Carvalho de Aragão (Mat. 112.0759)** – **Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns; **Adna Martins da Silva Messias (Mat. 102.5259)** – **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes locação de veículos; **Marcelo Gomes Vieira (Mat. 106.6508)** – **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes a aquisição e serviços de pequenos reparos, **Vilmar Carvalho Coutinho (Mat. 93.2300)** - **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais/bens e serviços comuns; **Ary Freitas Veloso (Mat. 97.3635)** - **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns, devendo portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

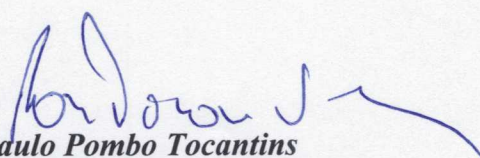
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 011/2016 emitida em 27 de Abril de 2016 e publicada em 01 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paragominas, 18 de Junho de 2018.



Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação e drenagem de 5.909,95m de ruas no município de Paragominas/PA – CONVÊNIO SEDOP nº 089/2018. **Data de Abertura: 29/06/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:74ECD8B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO - Alteração do edital **CONCORRÊNCIA 3/2018-00010**, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Paragominas/PA”. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA: DA HABILITAÇÃO: 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL** c) Execução de obra c/ forma c/ maquinários, acessórios e equipe técnica necessária no mínimo de 2.000m²; f) Execução de rede água em tubo de PVC PBA JE Ø 50mm e 60mm, no mínimo 15.000m; **CLÁUSULA NONA: DA PROPOSTA COMERCIAL: 9.4.6** Ao licitante que apresentar Planilhas de composição incorreta, com base nos itens acima, será oportunizado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de novas planilhas, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e o enunciado 262 da súmula de jurisprudência do TCU. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 10.2.1** As propostas com preços inexequíveis, ou seja, propostas que não garantam remuneração adequada para o cumprimento do objeto da Licitação; **LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA: DA HABILITAÇÃO: 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL** c) Execução de obra c/ forma de no mínimo de 2.000m²; f) Execução de rede água em tubo de PVC PBA JE, de no mínimo DN/DE 50mm/60mm, no mínimo 15.000m; **CLÁUSULA NONA: DA PROPOSTA COMERCIAL: 9.4.6** Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível, será oportunizado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e o enunciado 262 da súmula de jurisprudência do TCU. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 10.2.1** As propostas com preços inexequíveis, ou seja, propostas que não garantam remuneração adequada para o cumprimento do objeto da Licitação. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a (70% setenta por cento) do valor orçado pela Administração;

Paragominas-PA, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:96D7BF7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Reabertura. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço relacionado à leitura de peça anatômica de exame histopatológico. **Reabertura: 03/07/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 19/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0E69083F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de torno e solda e serviço de manutenção de feixes de molas, para os veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal. **Data de Abertura: 02/07/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 19/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1C98557E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das Secretarias Municipais de: Educação e Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
CLEILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ELIANE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
LUCIANA MARCIA ARAUJO BARBOZA CAVALCANTE	PROFESSOR NIVEL I
LUCIMAR DE LIMA ROCHA BRITO	PROFESSOR NIVEL I
MARIA VANIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ROSIANE RODRIGUES LEAL	PROFESSOR NIVEL I
THALINY DE OLIVEIRA FERRAZ	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ANDRE LUIS SERIGATTI COSTA	MEDICO

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:89571DD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE PORTARIA

PORTARIA nº. 007/2018

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, PAULO POMBO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 84, Inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Educação; Trânsito e Cidadania; Assistência Social; Governo; Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Cultura; Turismo, Desporto e Lazer; Infraestrutura; Urbanismo; Administração e Finanças; Saúde (SEMS, HMP, UPA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO); Assuntos Jurídicos e Agricultura, Indústria e Comércio, determinam a partir desta data os servidores: **Isley Martins dos Santos (Mat. 111.8549) – Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes compras de

materiais em geral; **Hélem Capistrano de Castro (Mat. 93.2328)** e **Lucilete Amorim Lameira (Mat. 11.9314)** - **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes serviços de Logística geral da Rede Física, Serviços de Terceirização de AOSG's; **Galbani Possidônio Cardoso Carneiro (Mat. 104.5815)** e **Maria de Lourdes Duarte (Mat. 106.6175)** – **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar; **Cláudia Mara da Silva (Mat. 112.0395)** – **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a aquisição/ manutenção de mobiliários, serviços de Manutenção através da Equipe de Pequenos Reparos; **Klayfelipe Pontes Farias (Mat. 112.1713)** - **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de pequenas obras em geral; **Fábio Alessandro Maciel Fialho (Mat. 111.9045)** e **Hélem Capistrano de Castro (Mat. 932328)**– **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de locação de veículos, serviços de transporte escolar, manutenção da frota própria, seguros de veículos em geral, fornecimento de passe escolar e vale transporte; **Carlos André Sousa da Silva (Mat. 111.9759)**– **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de hospedagem, aquisição de passagens aéreas, serviços de assessoria contábil, sistema Contábil Operacional, fornecimento de refeições, locação de imóveis; **Leonardo Amaral Araújo (Mat. 108.7059)** - **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de Tecnologia em geral, serviços de internet, sistema de gestão Online; **Leidiane Galvão da Silva (Mat. 111.8456)** - **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a Convênios, serviços diversos; **Antônia Gleycianne da Silva Freitas (Mat. 112.0302)** - **Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania**- fiscalizar contratos referentes serviços comuns e aquisição de bens/materiais; **Zulene de Carvalho Amorim (Mat. 99.4330)**, **Janiny da Silva Oliveira Santos (Mat. 112.1977)** – **Secretaria Municipal de Assistência Social** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens/materiais; **Adriana Sousa Silva (Mat. 101.5092)** – **Secretaria Municipal de Governo**– fiscalizar contratos referentes a serviços comuns e aquisição de bens; **Ana Paula de Jesus Batista Vilhena (Mat. 102.5271)** - **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento** – fiscalizar contratos referentes a serviços comuns e aquisição de bens; **Márcia Oneide dos Reis (Mat. 110.8025)**, **Rebecca Richene Bentes (Mat. 112.1641)** – **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens; **Welder da Silva Tavares (Mat. 111.8909)** – **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens; **João Ferreira Chaves Filho (Mat. 105.6166)** – **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Jéssica Evangelista dos Santos (Mat. 1.120.228)** – **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Jonas Moraes Matos (Mat. 93.2422)** **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Oceanides José Mourão Santa Brígida (CREA 5482 DPA)**, **Jorge Luiz Martins Ramos (Mat. 99.4483)**, **Hélio Moreira Alves dos Reis (Mat. 110.8038)**, **Vagner Moura de Freitas (Mat. 09.0024-9)**, **Janusa Merlem dos Santos Lopes (Mat. 12.0116-6)**, **João Francisco Bezerra Soares (Mat. 112.1335)**, **Wanja Lena Araújo dos Santos (Mat. 973.868)**, **Gerinaldo Diniz Moura (Mat. 1.015.116)**, **Leonardo Luiz Andrade (Mat. 1.045.663)**, **Idelfonso Carlos Dias Souza (Mat. 911.189)**, **Jamesson Souza Lima (Mat. 1.119.917)** e **Cláudia Elícia Callegario (Mat. 112.0126)** - **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia; **Jonas de Moraes Matos (Mat. 93.2422)** - **Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Assistência Técnica e Manutenção/Garagem** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais; **José Wilker Alves dos Santos (Mat. 112.1640)**, **Samuel do Rosário Silva (Mat. 112.164)**, **Tacianne Viana da Costa (Mat. 112.1643)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo** – fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares; **Nelson Alves Carvalho Filho (Mat. 109.7925)**, **Elizângela Maria dos Santos Rodrigues (Mat. 106.6435)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos

referentes prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas Rurais; **Rafaela Pereira de Jesus (Mat. 112.1636)**, **João Alfredo Smith de Oliveira Neto (Mat. 109.7893)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Manutenção do Verde e Paisagismo; **Américo Vinicius Jotha Peçanha (Mat. 112.1644)**, **José Wilker Alves dos Santos (Mat. 112.1640)**, **Nelson Alves Carvalho Fialho (Mat. 109.7925)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Limpeza em Logradouros Públicos; **Américo Vinicius Jotha Peçanha (Mat. 112.1644)**, **Emerson Vasco Barros da Cunha (Mat. 112.0257)**, **Helbba Mauricio Martins dos Santos (Mat. 112.1634)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Pequenos Reparos, aquisição de bens/materiais e serviços de locação de veículos; **Alessandro Marques de Almeida (Mat. 104.5723)**, **Samuel do Rosário Silva (Mat. 112.1645)**, **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Manutenção do Aterro; **Laudilene Moares Cruz (Mat. 103.5394)** e **Maria do Carmo Pereira de Oliveira (Mat. 102.5163)** – **Secretaria de Administração e Finanças/Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado** – fiscalizar contratos referentes serviços e aquisição diversas; **Josias Rodrigues da Silva (Mat. 109.7909)** - **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes a serviços comuns; **Lomar Loureiro Garuzi (Mat. 96.2037)** - **Secretaria Municipal de Saúde/Central de Abastecimento Farmacêutico** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais solicitados pela Central de Abastecimento Farmacêutico; **Adonias Correa da Silva (Mat. 112.0381)** – **Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns; **Daniel Carvalho de Aragão (Mat. 112.0759)** – **Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns; **Adna Martins da Silva Messias (Mat. 102.5259)** – **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes locação de veículos; **Marcelo Gomes Vieira (Mat. 106.6508)** – **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes a aquisição e serviços de pequenos reparos, **Vilmar Carvalho Coutinho (Mat. 93.2300)** - **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais/bens e serviços comuns; **Ary Freitas Veloso (Mat. 97.3635)** - **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns, devendo portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 011/2016 emitida em 27 de Abril de 2016 e publicada em 01 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paragominas, 18 de Junho de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6450D2AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **AVISO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº. 008/2018

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a **Comissão Permanente de Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, conforme disposto na Lei 11.947/2009 c/c Resolução nº 26/2013/FNDE e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo discriminados:

- a) Presidente: **LUCIANA BRITO VIEIRA**
b) Secretária: **GALBANI POSSIDÔNIO CARDOSO CARNEIRO**
c) Membro: **KLEBSON DIAS FERREIRA**

Art. 5º - A investidura dos membros na Comissão não excederá 01 (um) ano.

Art. 6º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º - Nas Chamadas Públicas compete a Comissão:

- I- Adotar as providências preliminares ao procedimento;
II- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
III- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
IV- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
V- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
VI- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
VII- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
VIII- Julgar as propostas;
IX- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
X- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
XI- Observar criteriosamente a legislação do FNDE quanto ao procedimento da Chamada Pública.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 18 de Junho de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:A5639AEE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº899/2018
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00038

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA AS EQUIPES DE APOIO E FAMILIAS ATINGIDAS, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio de sua Superintendência de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em decorrência de um equívoco na cláusula VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS ref. contrato Nº899/2018, onde trata da dotação orçamentária, torna publico e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retifica-se em epígrafe para a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1.4 Classificação Econômica: 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA

8.1.5 subelemento: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se:

8.1.4 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8.1.5 subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Paragominas/PA 18 de Junho de 2018.

CLARICE LIRA NOGUEIRA

Superintendente

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:4DAC906D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº. 025/2018-FMS, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizado em 11 de Janeiro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratada (o), W. CONSTRUÇÕES CNPJ: 017.335.85/0001-11 Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), Objeto: “Contratação de Empresa para Fornecimento de mão de obra, para construção de um salão comunitário com área de 200 m² sendo sua estrutura mista, em madeira de lei e alvenaria, piso em concreto, e cobertura de telhas de fibrocimento. localizada na zona rural do Município de Porto de .”, Vigência: 18/08/2018 contados da assinatura do Contrato.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.

Ordenador

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:0A2FED45

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20180101

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-230512

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): WILCKY A SANTOS

CNPJ: 30.492.761/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:4A19C0CE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018

Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2018